SÚMULA DA 192ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	20 de setembro de 2021
LOCAL:	Videoconferência
HORÁRIO PREVISTO:	08h30min às 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES	Ilara Rebeca Duran de Melo	Membro titular da CED-CAU/MG
	Michela Perígolo Rezende	Membro titular da CED-CAU/MG
	João Paulo Alves de Faria	Membro titular da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG Diogo Ubaldo Brada – Arquiteto analista assessor da CED/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação do quórum;**
2. **Comunicados;**
3. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**
   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.
   3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
4. **Outras demandas;**

   4.1 Atendimento ao Memorando Geplan 02/2021, visando ao monitoramento do Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG, que terá sua Primeira Revisão apresentada em outubro de 2021.
5. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

   5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)
   5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)
   5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
   5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.9 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.10 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.11 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.12 [PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
   5.14 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.15 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
   5.16 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
   5.17 [PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
   5.18 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.
   5.20 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
   5.21 [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: a nomear.)
   5.22 [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: a nomear.)
   5.23 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: a nomear.)

6. Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

1. Verificação do quórum;

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h38min, quando se iniciou a reunião.

2. Comunicados;

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo comunicou que foi criado um grupo com os coordenadores das CED-CAU/UFs e já estão sendo programadas algumas atividades que irão abordar temas relevantes, como a do uso da internet como meio para atuação profissional dos arquitetos. Ela ficou de retransmitir no grupo quando houver algo concreto. 2.2 O conselheiro João Paulo Alves de Faria apontou a informação de que no grupo de Whatsapp do CAU/MG foi compartilhado um link do Instagram divulgando um curso oferecido por uma arquiteta para reformar, construir ou mobiliar o imóvel sem a ajuda de um arquiteto, indicando que o "arquiteto tem custo alto para você". Foi verificado que a profissional é arquiteta em Minas Gerais. Os conselheiros ficaram de verificar melhor o fato para a próxima reunião da CED-CAU/MG, que acontecerá no dia 18/10/2021.

3. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;

ITEM DE PAUTA	3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A avaliação das Deliberações n° 02 /2019 e 08/2018 deverá levar em consideração a Deliberação 30/2021, da CED-CAU/MG 30/2021. Os conselheiros deliberaram por discutir este assunto em uma reunião extraordinária da CED-CAU/MG, no dia 25/10/2021, às 08h30min até 11h30min. Foi emitida a Deliberação CED/MG n° 36 solicitando a realização desta reunião.

ITEM DE PAUTA	3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os conselheiros deliberaram por discutir este assunto em uma reunião extraordinária da CED-CAU/MG, no dia 25/10/2021, às 08h30min até 11h30min.

4. Outras demandas:

ITEM DE PAUTA	4.1 Atendimento ao Memorando Geplan 02/2021, visando ao monitoramento do Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG, que terá sua Primeira Revisão apresentada em outubro de 2021
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os conselheiros promoveram a primeira revisão do Plano de Ação 2021-2023 que se encontra na Deliberação CED-CAU-MG 37.2021.

5. Processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	**5.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O conselheiro relator emitiu o seguinte despacho: **Solicito a marcação de audiência de instrução no dia 30/11/2021, às 14h00min. Intime-se a parte denunciada**. Considerando o PARECER JURÍDICO GJ-CAU/MG Nº 62/2021, anexado às folhas 182 a 188 dos autos, que opinou por indeferimento do pleito de identificação da parte denunciante, nego a

	solicitação de identificação da parte denunciante realizada na defesa apresentada pela parte denunciada. Solicito o encaminhamento do parecer jurídico supracitado à parte denunciada em anexo à Intimação de convocação para audiência de instrução.

ITEM DE PAUTA	**5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira relatora emitiu o seguinte despacho: Solicito o envio de e-mail à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt (e-mail: breno@mpmg.mp.br), com o seguinte conteúdo: "Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Dr. Breno Linhares Lintz, boa tarde! O CAU/MG remeteu ao Dr. o Ofício nº 547/2021-CAU/MG, que solicitava documentação que instrui procedimentos criminais em face de ---- e ---- para instrução de processo ético-disciplinar no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG). O ofício foi enviado no início do mês de julho e até o momento não recebemos retorno. O Sr. poderia, por obséquio confirmar o recebimento e verificar se será possível atender a solicitação do CAU/MG? Desde já agradeço a atenção dispensada." Solicito ao gerente jurídico enviar e-mail para a assessora da 3ª Promotoria de Justiça de Uberlândia colocando o e-mail da CED-CAU/MG em cópia e solicitando informações sobre o atendimento do ofício anteriormente enviado e documentação complementar.

ITEM DE PAUTA	**5.3 [ROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A conselheira relatora emitiu o seguinte despacho: Solicito o envio de e-mail à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt (e-mail: breno@mpmg.mp.br), com o seguinte conteúdo: "Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Dr. Breno Linhares Lintz, boa tarde! O CAU/MG remeteu ao Dr. o Ofício nº 547/2021-CAU/MG, que solicitava documentação que instrui procedimentos criminais em face de --- e --- para instrução de processo ético-disciplinar no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG). O ofício foi enviado no início do mês de julho e até o momento não recebemos retorno. O Sr. poderia, por obséquio confirmar o recebimento e verificar se será possível atender a solicitação do CAU/MG? Desde já agradeço a atenção dispensada." Solicito ao gerente jurídico enviar e-mail para a assessora da 3ª Promotoria de Justiça de Uberlândia colocando o e-mail da CED-CAU/MG em cópia e solicitando informações sobre o atendimento do ofício anteriormente enviado e documentação complementar. A advogada Luiza Di Spirito Braga ficou responsável por realizar o exame da documentação encaminhada pela prefeitura de Uberlândia preferencialmente até a próxima reunião.

ITEM DE PAUTA	**5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 03/12/2021, às 14h00min. Convocar também o coordenador adjunto para apoio na realização da audiência.

ITEM DE PAUTA	**5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi marcada audiência de instrução no dia 26/10/2021 às 14h00min, nos termos dos artigos 36 a 46 da Resolução 143 do CAU/BR. O denunciante confirmou o recebimento das intimações e foi recebido apenas o AR da denunciada. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência.

ITEM DE PAUTA	**5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais.

ITEM DE PAUTA	**5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Este processo possui audiência de instrução para o dia 30/09/2021 às 14h00min. O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência.

ITEM DE PAUTA	**5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Este processo possui audiência de instrução para o dia 23/09/2021 às 09h00min. O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A Assessora Carolina informou que a denunciada confirmou a sua participação na audiência de instrução e que entrou em contato com o denunciante para confirmar sua ciência da realização da audiência. O denunciante informou que estava ciente e que ainda não teria certeza se poderia participar. No entanto, este ainda não entrou em contato novamente.

ITEM DE PAUTA	**5.9 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Este processo possui audiência de instrução a ser realizada na data 23/09/2021 às 14h00min. O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência.

ITEM DE PAUTA	**5.10 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A denunciada apresentou sua defesa. Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu na última reunião despacho marcando audiência de instrução no dia 09/11/2021, às 14h00min. As partes denunciante e denunciada confirmaram participação e indicaram testemunhas. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência.

ITEM DE PAUTA	**5.11 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor Diogo Braga entrou em contato com o denunciado e lavrou a certidão anexada à folha 69 dos autos, confirmando o seu recebimento das Intimações CED-CAU/MG n°s 33 e 49 de 2021. Até a data da presente reunião o denunciado não apresentou a sua defesa.

	A conselheira relatora emitiu o seguinte despacho: Considerando que o denunciante alega ter sido prejudicado pela atuação do denunciado." Considerando que o denunciado não se manifestou apresentando sua defesa. Considerando que uma segunda oportunidade foi concedida para manifestação do denunciado. Considerando o A.R. anexado à folha 57 dos autos que intimou o denunciado a apresentar sua defesa; Considerando que, conforme certidão anexada à folha 69, a assessoria da CED-CAU/MG entrou em contato telefônico com o denunciado informando-o sobre a necessidade de apresentar sua defesa. Considerando a necessidade de melhor apuração dos fatos. Solicito a marcação de audiência de instrução no dia 30/11/2021, às 09h00min. Intimem-se as partes.

ITEM DE PAUTA	**5.12 [PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Processo com audiência de instrução no dia 26/10/2021 às 09h00min, nos termos dos artigos 36 a 46 da Resolução 143 do CAU/BR. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. O assessor da CED-CAU/MG ficou de entrar em contato com a parte denunciada para confirmar o seu endereço de contato, informar sobre a realização da Audiência de Instrução e pedir o envio do estudo preliminar conforme despacho na página 125.

ITEM DE PAUTA	**5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O denunciado apresentou a sua defesa, porém em outro e-mail que não era cadastrado pelo CAU. A conselheira relatora solicitou que a assessoria realizasse novos contatos através de telefone e e-mail para que o denunciado apresente sua defesa por meio de comunicação válido e anteriormente apresentado ao CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**5.14 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 29/11/2021, às 09h00min.

ITEM DE PAUTA	**5.15 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor, estando a conselheira Michela Perígolo Rezende ausente neste momento.

ITEM DE PAUTA	**5.16 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor, estando a conselheira Michela Perígolo Rezende ausente neste momento.

ITEM DE PAUTA	**5.17 [PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi realizado um debate e o conselheiro relator ficou responsável por discutir sobre a admissão da denúncia na próxima reunião da CED-CAU/MG, que acontecerá no dia 18/10/2021.

ITEM DE PAUTA	**5.18 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a manifestação do denunciante, anexada às folhas 37 a 40 dos autos, que aponta sua vontade de apresentação de outros documentos comprobatórios. Considerando que a denúncia se encontra em etapa preliminar, anterior a sua admissão, conforme artigo 23 e seguintes da Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017, sendo possível a aceitação de nova documentação. Considerando a necessidade me melhor comprovação dos fatos. A conselheira relatora solicitou a complementação da denúncia pela parte denunciante.

ITEM DE PAUTA	**5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Relator emitiu o seguinte despacho: "Solicito que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias."

ITEM DE PAUTA	**5.20 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relatora: Michela Perígolo Rezende.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia e solicitou que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.

ITEM DE PAUTA	**5.21 [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia.

ITEM DE PAUTA	**5.22 [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada a Conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo como relatora da denúncia.

ITEM DE PAUTA	**5.23 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o Conselheiro João Paulo Alves de Faria como relator da denúncia.

6. Encerramento:

ITEM DE PAUTA	6. Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h30 min retornando às 13h40min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 192ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h10min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG, e Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista da CED/MG lavramos esta Súmula.

Cecília Maria Rabelo Geraldo _____
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ilara Rebeca Duran de Melo _____
Membro titular da CED-CAU/MG

Michela Perígolo Rezende _____
Membro titular da CED-CAU/MG

João Paulo Alves de Faria _____
Membro titular da CED-CAU/MG

Carolina Martins de Oliveira Barbosa _____
Assessor da CED-CAU/MG

Diogo Ubaldo Braga _____
Assessor da CED-CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.09.22 18:09:27 -03'00'

Assinado digitalmente por Diogo Ubaldo Braga
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG.

Diogo Braga – Arquiteto Analista Assessor da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.